



RPPS – FABS
SANTO ÂNGELO - RS

ATA N° 04-2025 - COADFABS

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de 2025, os conselheiros designados pelas portarias 138/2024, 56/2025 e 63/2025, reuniram-se para tratar de assuntos gerais do FABS.

A Presidente fez abertura pontuando sobre as tratativas de Reforma da Previdência Municipal, é de pleno conhecimento de todos os problemas que existem junto ao FABS. Questões essas, que são formadas por um conjunto de fatores e amplamente constatadas nos sucessivos cálculos atuariais que são realizados pelo menos há 25 anos.

Após a Reforma da Previdência, emenda 103/2019, vários Municípios, estão passando por essa transição também de realizar reformas, desde a implantação do FABS já se passaram 35 anos, e a realidade vivenciada pelos Municípios e por consequência a Previdência Municipal também é muito diferente de lá do início. Assim, constata-se que esse assunto é amplo, com grande alcance jurídico, financeiro, contábil e social entre outros. Tratar de reforma requer, além de vontade, além de conhecimento, a conexão entre os pontos que integram o RPPS.

No Município, está ocorrendo esses estudos para alterações nas regras de aposentação. Alguns integrantes do Conselho, de forma individual, foram convidados a participar de alguns encontros onde foram apresentados algumas propostas, mas nada finalizado.

Sentindo essas dificuldades, em contato com outros colegas, e mesmo entre membros do Conselho uma possibilidade aventada foi de buscar uma alternativa, para conduzir essa questão de reforma de previdência. Assim, foi solicitado um orçamento para uma empresa com notória especialização no Setor Público, que a DPM - Delegação de Prefeituras Municipais, a mesma encaminhou uma proposta, que estamos submetendo a apreciação, conforme anexo.

O valor é de R\$ 79.300,00 (setenta e nove mil e trezentos reais), buscou-se um pedido para ver se poderia ser menor esse valor. Eles afirmaram que



não, e como pode ser verificado, até mesmo nos sistemas do TCE, é esse a base para realizar esse tipo de serviço.

Foi analisado a proposta, no sentido de ser uma possibilidade, para gerir toda essa questão, do básico até a finalização do processo. Ficando como uma Sugestão de utilização, sendo arcado com recursos da Taxa de Administração. Debatido entre os presentes, ficou decidido, que se for necessário, essa é uma opção que ficará disponível, para ser contratada, dentro dos trâmites legais, para esse tipo de serviço.

A questão da reforma foi amplamente discutida entre os presentes.

O Conselheiro Carlos Kelm, representante do Poder Executivo, esclareceu, que está bem adiantado os Projetos que envolvem a Reforma da Previdência Municipal, e que deverão ser protocolados no Legislativo brevemente.

A Conselheira Lunalva T. L Marques, ponderou sobre a situação da cobrança dos aposentados, foi informado pelo representante do executivo, que será fixado o teto de isenção em 2,5 salários mínimos. A Conselheira Lisiane Brocardo, questionou sobre a apresentação das minutas dos projetos de Lei, para ser analisado, verificado item a item, que considera imprescindível, para melhor entendimento do que está sendo elaborado.

Sem documentos formais para serem analisados, a Presidente, fez a colocação sobre a necessidade de todos fazerem as provas de certificação, para não ter problemas em relação ao CRP, que há mudanças para 2026, sendo necessário a maioria dos membros estarem aprovados.

Para finalizar, o Comitê de Investimentos, apresentou os números do FABS, com encerramento da competência outubro/2025, .

Performance e Meta Atuarial													
	Nov/24	Dez/24	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Sep/25	Out/25	12 Meses Acumulado 2025
PERFORMANCE GERAL	0,49%	0,04%	1,23%	0,74%	0,75%	1,35%	1,03%	0,98%	0,83%	1,16%	1,06%	1,21%	11,48%
PREVIDENCIÁRIO	0,50%	0,05%	1,21%	0,74%	0,74%	1,35%	1,03%	0,99%	0,82%	1,16%	1,06%	1,21%	10,88%
TAXA DE ADM	0,38%	-0,09%	1,40%	0,81%	0,80%	1,39%	0,90%	0,79%	0,98%	1,14%	1,03%	1,21%	11,49%
IPCA + 5,00%	0,70%	0,02%	0,58%	1,72%	0,06%	0,83%	0,66%	0,64%	0,68%	0,29%	0,88%	0,49%	9,91% 8,03%

Meta Atuarial 2025, vem sendo cumprida e até superada sendo esta de 9,91% (IPCA+5%) estamos atingindo 11,48%.

Em 31/10/2025 o Saldo em Investimentos era de R\$162.329.0882,38, não houve evolução, pois falta repasses. Em contrapartida as rentabilidades, tem conseguido equilibrar a parte dos necessários resgates para pagar inativos e pensionistas.



Tipos de Ativo	10/2024 (R\$)	09/2025 (R\$)	10/2025 (R\$)	% Carteira	% Ano x Ano	% Mês x Mês
Renda Fixa	131.182.091,89	160.803.272,17	160.821.849,18	99,07%		
Fundo/Classe de Investimento - 100% Títulos Públicos SELIC - Art. 7º, I, b	110.222.827,63	123.007.369,30	122.549.777,44	75,49%	11,18%	-0,37%
Fundo/Classe de Investimento em Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a	20.508.800,64	37.307.145,48	37.778.208,88	23,27%	84,20%	1,26%
Fundo/Classe de Investimento em Renda Fixa - Crédito Privado - Art. 7º, V, b	450.463,62	488.757,39	493.862,86	0,30%	9,63%	1,04%
Renda Variável	3.039.711,31	1.154.010,64	1.172.583,20	0,72%		
Fundo/Classe de Investimento em Ações - Art. 8º, I	3.039.711,31	1.154.010,64	1.172.583,20	0,72%	-61,42%	1,61%
Fundos Imobiliários	410.034,33	316.050,00	334.650,00	0,21%		
Fundo/Classe de Investimento Imobiliário (FII) - Art. 11	410.034,33	316.050,00	334.650,00	0,21%	-18,38%	5,89%
TOTAL	134.631.837,53	162.273.332,81	162.329.082,38			

Nome	CNPJ	Total em (R\$)	Percentual (%)
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	58.108.949,02	35,79%
BANRISUL SA CORRETORA DE VALORES MÓBILIARIOS E CÂMBIO	93.026.847/0001-26	35.837.227,17	22,07%
BANRISUL	92.702.067/0001-96	30.887.511,93	19,02%
BB-DTMV S.A.	30.822.936/0001-69	28.382.466,46	17,48%
BANCO COOPERATIVO SICREDI	01.181.521/0001-55	9.112.925,36	5,61%
Alvos sem Administradora		0,00	0,00%

Os atrasos nos repasses das contribuições e aportes de IR, , totalizam R\$10.533.636,28. Sendo que O Prefeito Municipal, já foi, novamente, oficiado sobre a situação.

EXTRA	CONTRIB. PATRONAL	PASSIVO ATUARIAL	PAGO CONTRIB. PATR.	PAGO PASSIV. ATUARIAL	SOMA DOS PAGOS	Saldo a Pagar Competência AGOSTO	VENCIMENTOS
CÂMARA	30.149,94	30.472,99	102.617,47	30.472,99	102.617,47	133.090,46	10/09/2025
UG	1.296,30	1.310,19	4.412,01	1.310,19	0,00	1.310,19	10/09/2025
INATIVOS	50.221,31	50.759,47	170.931,58	0,00	0,00	0,00	10/09/2025
DEMAIS	909.732,39	919.479,90	3.096.340,54	410.047,11	1.393.524,01	1.794.371,12	10/09/2025
SOMA	991.399,94	1.002.022,55	3.374.302,00	442.630,29	1.486.141,48	2.920.171,71	2.447.552,78
APORTE	916.770,10					916.770,10	10/09/2025
SOMA						3.364.322,88	

EXTRA	CONTRIB. PATRONAL	PASSIVO ATUARIAL	PAGO CONTRIB. PATR.	PAGO PASSIV. ATUARIAL	SOMA DOS PAGOS	Saldo a Pagar Competência SETEMBRO	VENCIMENTOS
CÂMARA	32.011,98	32.354,98	108.955,07	32.354,98	108.955,07	141.310,05	10/10/2025
UG	1.296,30	1.310,19	4.412,01	0,00	0,00	0,00	10/10/2025
INATIVOS	49.015,33	49.540,57	166.827,37	0,00	0,00	0,00	10/10/2025
DEMAIS	917.849,42	927.663,92	3.123.967,46	341.351,69	1.264.383,83	1.605.735,52	10/10/2025
SOMA	1.000.173,03	1.010.889,66	3.404.161,91	373.706,67	1.373.338,90	2.747.218,60	2.668.006,00
APORTE	882.790,77					882.790,77	10/10/2025
SOMA						3.550.796,77	

EXTRA	CONTRIB. PATRONAL	PASSIVO ATUARIAL	PAGO CONTRIB. PATR.	PAGO PASSIV. ATUARIAL	SOMA DOS PAGOS	Saldo Competência OUTUBRO	VENCIMENTOS
CÂMARA	30.281,62	30.606,08	103.065,67	30.606,08	103.065,67	133.671,75	10/11/2025
UG	1.296,30	1.310,19	4.412,01	1.310,19	0,00	1.310,19	10/11/2025
INATIVOS	49.015,33	49.540,57	166.827,37	0,00	0,00	0,00	10/11/2025
DEMAIS	920.774,86	930.640,31	3.133.923,02	342.371,29	1.265.044,34	1.607.415,63	10/11/2025
SOMA	1.001.368,11	1.012.097,15	3.408.228,07	374.287,56	1.368.110,01	2.743.765,68	2.677.927,65
APORTE	940.588,98					940.588,98	10/11/2025
SOMA						3.618.516,63	
					8.411.155,99		10.533.636,28

Nada mais havendo a constar, encerra-se a presente ata que vai devidamente assinada.

Ana Maria Steinke
ANA MARIA STEINKE
Presidente COADFABS

LISIANE HOCH BROCARDO

ALCIDES BALZAN

MARISA F. C. DOS REIS

~~LEANDRA APARECIDA COPETTI~~
~~AUSENTE~~

(justificou que estava em reunião no executivo sobre a reforma)

LUNALVA T. LOPES MARQUES

CARLOS ORLANDO ANDRADE KELM

BRUNO WALTER HESSE

Comitê de Investimentos:

SANDRA M B FERREIRA - Gestora Financeira

RENATA BOHN

ENC: Orçamento DPM - Reforma da Previdência - PM Santo Ângelo

1 mensagem

Ana Steinke <ams_steinke@hotmail.com>

19 de novembro de 2025 às 16:13

Para: CÂMARA DE VEREADORES SANTO ÂNGELO <contabilidadedecamara.santoangelo@gmail.com>

De: contratos@pauseperin.adv.br <contratos@pauseperin.adv.br>

Enviado: quarta-feira, 19 de novembro de 2025 18:26

Para: ams_steinke@hotmail.com <ams_steinke@hotmail.com>

Assunto: Orçamento DPM - Reforma da Previdência - PM Santo Ângelo

Prezada Sra. Ana Maria Steinke,

1. Em atenção à sua solicitação informamos que temos condições e disponibilidade para executar o trabalho técnico-jurídico solicitado, contemplando:

(a) A atualização da legislação municipal que regula o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, a partir da indicação técnica das alternativas juridicamente viáveis para reformulação dessas normas considerando as disposições da Emenda Constitucional nº 103/2019 e a regulamentação aplicável, especialmente as emanadas dos órgãos federais de com competência fiscalizatória.

(a.1) A tarefa compreende:

(a.1.1) A realização de diagnóstico inicial relativamente ao comprometimento orçamentário, financeiro e fiscal do Município, considerando o plano de equacionamento do déficit atuarial vigente.

(a.1.2) A partir do diagnóstico referido no item "a.1.1", a elaboração e a apresentação de cenários (tanto em relação ao custeio como em relação aos benefícios) para a reformulação indicada no item "a", de modo a permitir a avaliação da alternativa mais adequada, pelo Município, e a realização, pelo profissional atuário responsável pelo sistema, do impacto atuarial, orçamentário, financeiro e fiscal das medidas cogitadas.

(a.1.3) A partir das definições do Município:

(a.1.3.1) A elaboração de texto, acompanhado da justificativa, para Proposta de Emenda à Lei Orgânica de modo a permitir a adoção de novas regras de aposentadoria (gerais e especiais) e de pensão, considerando as alternativas permitidas pela Emenda Constitucional nº 103/2019.

(a.1.3.2) A elaboração de textos, acompanhados das justificativas, para Projetos de Lei (rito complementar e ordinário, conforme o caso) dispondo sobre:

(a.1.3.3) Novo Plano de Benefícios do Regime Próprio e Previdência.

(a.1.3.3) Novo Plano de Custeio do Regime Próprio de Previdência (excluída a segregação da massa, que acaso seja incluída no serviço demanda ajuste dos valores).

(a.1.3.4) Estrutura do Regime Próprio de Previdência, ajustada às exigências de regularidade da legislação federal e atendendo as exigências para a adesão ao Pró-Gestão nível 2.

(a.1.3.5) Elaboração de texto para Projeto de Decreto regulamentando as aposentadorias especiais.

(b) Disponibilização dos textos finais elaborados em meio digital editável.

- (c) Apresentação dos textos finais, com explicationacerca da sua viabilidade jurídica, à Equipe designada pelo Município bem como aos servidores e ao Poder Legislativo, inclusive no formato de palestra ou com participação em audiência pública.
- (d) Suporte ao processo legislativo com elaboração, se necessário, de emendas aos textos.
- (e) Suporte ao cadastramento dos textos aprovados junto à Secretaria da Previdência.
- (f) Suporte às medidas necessárias junto ao TCE/RS para parametrização do SAPIEM.
- (g) Curso virtual de quatro (4) horas, ministrado pelos advogados da Equipe de Previdência da DPM, posterior à aprovação dos textos legais, para explicar as alterações decorrentes, com ênfase nas novas regras de aposentadoria e pensão.
2. O trabalho, em sendo contratado, ficará a cargo da Equipe Jurídica da DPM responsável pelas matérias afetas à previdência pública, com designação de, ao menos, quatro profissionais advogados para nele atuar diretamente.
3. É de responsabilidade do Município providenciar no estudo atuarial necessário para dar suporte à reforma, a ser elaborado a partir dos cenários referidos no item "a.1.2".
4. É de responsabilidade do Município providenciar nos estudos de impacto orçamentário e financeiro necessários para a instrução dos projetos de lei.
5. Valores propostos, com até duas vistas técnicas presenciais, sendo as demais reuniões de trabalho desenvolvidas em nossa Sede em Porto Alegre ou através de encontros virtuais: R\$ 79.300,00 (setenta e nove mil e trezentos reais).
6. Forma de pagamento: cronograma a ser definido em contrato, condicionado à conclusão das diversas fases do serviço.
7. Forma de contratação: sugestão de inexigibilidade de licitação com fundamento na notória especialização (os documentos respectivos serão encaminhados oportunamente, no caso de aceitação da proposta).
8. Prazo de entrega da versão final dos textos: 90 dias.
9. Validade desta Proposta: 30 dias.
10. Ficamos à disposição para realizar reunião (virtual ou presencial) para explicar mais detalhadamente o método de trabalho.
11. A eventual aceitação da proposta pode ser comunicada pelo telefone (51) 3027-3400 (Setor de Contratos) ou diretamente para o e-mail contratos@pauseperin.adv.br



Pause & Perin - Advogados Associados
Somar experiências para dividir conhecimentos
OAB/RS 7.512
Júlio César Fucilini Pause
OAB/RS nº 47.013
www.pauseperin.adv.br

[Handwritten signatures and initials follow, including 'Silviano', 'Ricardo', 'Pereira', 'Silveira', 'Silveira', and 'Silveira' at the bottom right.]